



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARACANÃ - PA

1. Descrição da necessidade

Considerando as atividades sociais e administrativas promovidas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Maracanã - PA, bem como as demandas dos órgãos anexos, tais como CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), Conselho Tutelar e CADÚNICO (Cadastro Único para Programas Sociais), é fundamental a aquisição de material permanente, incluindo mobiliário de escritório em geral, refrigerações, eletroeletrônicos e utensílios domésticos. Esses itens são essenciais para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas e de atendimento, proporcionando condições adequadas de trabalho aos servidores e qualidade nos serviços prestados à comunidade.

2. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

A contratada deverá fornecer os objetos no município Maracanã em abastecimentos de acordo a solicitação na forma autorizada pelos órgãos competentes, sem que isso onere o município, além do valor do objeto definido na licitação. A contratada deverá fornecer os objetos sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, com pessoal qualificado e equipamentos apropriados, na sede da mesma.

Os produtos que constituem o objeto da licitação deverão estar de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de compra ou requisição, ou ainda por notificação via e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Prefeitura Municipal de Maracanã - PA.

Para pagamento, será contabilizado os produtos perfeitamente entregues. Só será efetuado o contrato administrativo em caso de necessidade e em cumprimento ao disposto na Lei n 5 14133/21. Ao final do processo licitatório será realizada a assinatura da Ata de Registro de Preços, válida por 12 (doze) meses. O contrato administrativo oriundo desta ata, poderá ser



substituído por Nota de Empenho ou instrumento equivalente nos termos da Lei Federal 14133/21.

3. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado será feito através de cotações de preços, no mínimo 3 (três) fornecedores, no mercado local. Podendo também ser utilizados o Painel de Preços ou Banco de Preço, observando o índice de atualização de preços correspondente.

4. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Para definição dos quantitativos dos produtos foram considerados os eventos realizados anteriormente pela secretaria. As quantidades constarão no Termo de Referência e na pesquisa de mercado, que são parte integrantes deste processo.

5. Estimativa do Valor da Contratação

As estimativas do valor para à aquisição dos produtos foram estabelecidas mediante pesquisa de mercado, com fornecedores do município e região próxima, haja vista que em razão das especificidades dos produtos e os constantes aumentos no valor dos mesmos. A estimativa do valor total para possíveis contratações encontra-se no Termo de Referência.

6. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cortejar propostas para escolher a mais vantajosa delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

A licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, uma vez que já foi feito o levantamento das quantidades necessárias para suprir o problema.



7. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

8. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada com o Plano de Desenvolvimento da Infraestrutura Municipal, a fim de promover a ampliação e a manutenção das unidades atendidas pela Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social Maracanã. A presente contratação também tem previsão no PPA e LDO e tem recursos previstos na LOA do município.

9. Resultados Pretendidos

Os resultados previstos com a presente contratação são:

- Escolha de empresa especializada e com capacidade atestada;
- Proposta mais vantajosa;
- Alcançar fornecedor que trabalhe com compromisso e qualidade;
- Entrega dos produtos com êxito.

10. Declaração de Viabilidade

A Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social considera viável esta contratação, por entender que a aquisição dos materiais permanentes é fundamental não apenas para atender às necessidades da própria secretaria, mas também para suprir as demandas dos órgãos anexos, como CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e CADÚNICO. A disponibilidade desses materiais é essencial para o adequado funcionamento e prestação de serviços não só da secretaria, mas de toda a rede de assistência social do município, garantindo a eficácia das atividades desenvolvidas em prol da comunidade.

11. Justificativa da Viabilidade

A aquisição de material permanente é viável, pois atende diretamente às necessidades identificadas não apenas pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, mas também pelos órgãos anexos, assegurando a disponibilidade dos recursos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas e de atendimento ao público de forma eficiente e eficaz em toda a rede de assistência social do município.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



Maracanã/PA, 11 de abril de 2024.

VASNIR DA SILVA LIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social

